

DECRETO Nº 5670

“Convoca a IV Conferência Municipal de Política para as Mulheres.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas Públicas para as Mulheres no município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a ser realizada nos dias 20 de agosto de 2015, no Auditório da Faculdade de Medicina de Itajubá, tendo como tema central: **“MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de julho de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo